*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.243 , de 25 de outubro de 1973.-

Altera § 1º do Art. 1º, da Deliberação nº 1.110, de 30 de novembro de 1971. -

Art. 1º - O § 1º do Art. 1º da Deliberação nº 1.110, de 30 de novembro de 1971, passa a ter a seguinte redação: -

" Art. 1º - ... -

§ 1º - O perímetro urbano da Santa Clara é extendido até o Quilômetro 8 da Estrada Getúlio Vargas, - abrangendo 2.500 metros de cada lado dessa Rodovia, beneficiados com luz da Light e Escola Pública." -

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Deliberação. -

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de outubro de 1.973. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO